

PORTARIA N.º 039/97 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 956

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 108/93, com as modificações nela introduzidas pela Resolução nº 169, de 15 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora **Maria de Fátima Pires**, matrícula nº 0480-4, por ter obtido conceito **ótimo** na avaliação de desempenho funcional realizada no período de 1º de abril de 1996 a 31 de março de 1997, promovida, **por merecimento**, à referência “B”, após ter cumprido um ano de efetivo exercício na letra “A”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de abril de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 15 dias do mês de maio de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente